



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DIRETORIA**

**ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e dezoito minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões situada no 23º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro. A sessão foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, a Diretora-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dez, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.025866/2010-10; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: proposta de revogação da Instrução de Aviação Civil 3511 – “Qualidade – Certificação de Sistemas” –, baseada nos requisitos da NBR ISO 9001:1994 (ABNT) complementados com os específicos para a área aeronáutica e destinada ao estabelecimento das condições a serem observadas pelos auditores da ANAC por ocasião da certificação de sistemas de qualidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o aspecto de encontrar-se referida Instrução desatualizada – eis que baseada em norma já por duas ocasiões revisada – aliado ao fato de os requisitos específicos para a área aeronáutica constarem da Circular de Informação CI 21-006A – meio aceitável de cumprimento das exigências previstas no RBAC 21.139 e no RBAC 21.143, segundo manifestação da Procuradoria; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 60800.007428/2010-70; Interessado: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer; Assunto: proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-500, aplicável ao assento orientado transversalmente, para um único ocupante, objeto de audiência pública nos períodos de 07 de maio a 6 de junho e de 22 de setembro a 12 de outubro de 2010; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando haver fundamentação fática, técnica e regulamentar suficientes em suporte à proposta, cuja aprovação revela-se de interesse público, por contribuir para a manutenção dos níveis mínimos de segurança exigidos pelos requisitos de aeronavegabilidade aplicáveis à aviação civil; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 60800.042069/2009-63; Interessado: Agricenter Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na

modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.000091/2010-70; Interessado: Aero República S.A.; Assunto: autorização para exploração de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 60800.029700/2010-08; Interessado: Singapore Airlines Limited; Assunto: autorização de funcionamento no Brasil para exploração de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Por fim, procedendo-se, em atendimento ao comando inserto nos arts. 2º e 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, ao sorteio do único processo para relatoria, obteve-se o seguinte resultado: Processo nº 60800.021985/2010-01; Interessado: Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE; Assunto: proposta de edição de resolução dispoendo sobre o modelo de regulação das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso e permanência e dos preços unificados e de permanência; Relator sorteado: Diretor Ricardo Bezerra. Nada mais havendo a tratar, e agendando a próxima reunião para o dia vinte e um de dezembro, em Brasília, a Diretora-Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**

Diretora-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**

Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**

Diretor de Regulação Econômica

**RUBENS CARLOS VIEIRA**

Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**

Diretor de Operações de Aeronaves